
EBI DA MAIA

Deliberação n.º 11/2016 de 27 de Julho de 2016

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, que alterou o Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário da Região Autónoma dos Açores, e nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, o Conselho Executivo da Escola Básica Integrada da Maia delega as funções de avaliador do pessoal docente, para o período avaliativo que termina a 31 de agosto de 2016, na comissão coordenadora da avaliação desta unidade orgânica, constituída por Ana Paula Laranjeira Soares (presidente), Isabel Maria Gomes Guedes, Ana Rita Gonçalves Remígio, Telmo Rodrigo Mendes Silva Nunes e Sandra da Graça Oliveira Cordeiro.

20 de julho de 2016. - O Presidente, *Manuel António Conduto Simão*. - O Vice-Presidente, *Paulo Jorge Braga dos Santos Peixoto*. - A Vice-Presidente, *Neli Maria Moniz da Costa*.